DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO I
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: P.B. FER MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO N.º 084/2023
CONTRATO Nº 091/2023

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo de prorrogação de prazo a continuação na **aquisição de Chapas de Aço dobradas, Barras de Ferro, Vergalhões entre outros Materiais para serem utilizadas na Montagem da Cobertura Metálica da Rua São João, localizada nas mediações da Praça Salvador Ferreira s/n.º, Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital e Cláusulas contratuais**.

DA JUSTIFICATIVA: De acordo com a justificativa apresentada por parte da contratada, a prorrogação contratual, é necessária em razão dos atrasos nas entregas dos materiais por parte dos fornecedores, haja vista que como o contrato foi assinado em 28 de dezembro de 2023, ou seja, época das festas de fim de ano, o período coincidiu com as férias coletivas que as indústrias concederam aos seus funcionários, parando as produções e retornando com foco em pedidos anteriormente realizados, sendo assim solicitou a prorrogação de 20 (vinte) dias para entrega dos materiais licitados e previstos na clausula segunda contratual.

Para a prorrogação é lavado em consideração que em virtude dos motivos expostos por parte da contratada, conforme acima citado, bem como levando consideração outros fatores que influenciam direta ou indiretamente a execução do referido contrato, houve a concordância por parte do Engenheiro Civil desta municipalidade pelo período de mais 30 (trinta) dias, e não pelo prazo solicitado por parte da contratada.

Porfim, diante de todo o teor acima narrado, houve autorização por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para a celebração do termo aditivo de prorrogação do seu prazo de vigência e de execução, pelo período de mais 30 (trinta) dias.

DO PRAZO: Diante das justificativas apresentadas na clausula segunda deste termo aditivo, e visto que a vigência do contrato se encerra em 27 de janeiro de 2024, fica prorrogado o seu prazo de vigência e de execução, pelo período de mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 28 de janeiro de 2023 até 27 de fevereiro de 2024, nos termos da cláusula segunda e quarta do instrumento contratual, dando publicidade legal, conforme preceitua o artigo 57 da lei de licitações.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 25 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO I
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - ME.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO N.º 084/2023
CONTRATO Nº 091/2023

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo de prorrogação de prazo a continuação na **aquisição de Chapas de Aço dobradas, Barras de Ferro, Vergalhões entre outros Materiais para serem utilizadas na Montagem da Cobertura Metálica da Rua São João, localizada nas mediações da Praça Salvador Ferreira s/n.º, Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital e Cláusulas contratuais**.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa apresentada por parte da contratada para prorrogação contratual, baseia-se no fato que houve férias coletivas dos funcionários no fim de 2023 e início de 2024, fazendo que com a entrega dos insumos e fabricação dos produtos ficassem prejudicadas, sendo assim solicitaram a prorrogação de mais 30 (trinta) dias para entrega dos materiais licitados e previstos na clausula segunda contratual.

Para a prorrogação é lavado em consideração que em virtude dos motivos expostos por parte da contratada, conforme acima citado, bem como levando consideração outros fatores que influenciam direta ou indiretamente a execução do referido contrato, houve a concordância por parte do Engenheiro Civil desta municipalidade.

Porfim, diante de todo o teor acima narrado, houve autorização por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para a celebração do termo aditivo de prorrogação do seu prazo de vigência e de execução, pelo período de mais 30 (trinta) dias.

DO PRAZO: Diante das justificativas apresentadas na clausula segunda deste termo aditivo, e visto que a vigência do contrato se encerra em 27 de janeiro de 2024, fica prorrogado o seu prazo de vigência e de execução, pelo período de mais 30 (trinta), ou seja, de 28 de Janeiro de 2023 até 27 de fevereiro de 2024, nos termos da cláusula segunda e quarta do instrumento contratual, dando publicidade legal, conforme preceitua o artigo 57 da lei de licitações.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 25 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....